

P.J. – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

À AMATEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento e consultada a área requisitante, informamos o que segue:

“O prazo de que trata o **item 4.1 da Cláusula Quarta** teve como fundamento decisão firmada após reunião realizada com a área da Secretaria Administrativa desta Corte, onde houve o entendimento de que, como o TRT7 irá entregar toda a infraestrutura (cabeario e pontos lógicos) do sistema de videomonitoramento, onde a futura contratada deverá fazer o posicionamento de equipamentos e configurações, o tempo estipulado seria suficiente para tal.

Evidente que a futura contratada deverá designar mais de uma equipe de técnicos para esta finalidade, a fim de que possa cumprir o prazo na Capital, Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará. Havendo a possibilidade de serem 3 (três) equipes e como são 11 (onze) unidades a serem contempladas, ficaria a média de até 4 (quatro) unidades por equipe para execução em quase 4 (quatro) dias, dentro de cronograma elaborado pela própria contratada, ou seja, podendo ela antecipar o deslocamento de seus técnicos.

Toma-se a liberdade de lembrar a previsão do **subitem 5.6.1** e do **item 8.12 do Termo de Referência** que estabelecem que **os serviços poderão ser realizados fora do horário e o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega para que a futura contratada comunique à Administração do TRT7 sobre os motivos que impossibilitem o cumprimento do tempo previsto**, possibilitando que os trabalhos se estendam para depois do horário pré fixado e o elastecimento do prazo questionado, mediante a apresentação da devida justificativa para comprovação e aprovação. Isto permite que a futura contratada não recaia sob quaisquer sanções administrativas existentes.” Klayton Coelho de Souza -  
Diretor Divisão de Segurança e Transporte.

Resposta disponível em [comprasnet.gov.br/pregão/pregoeiro/quadro\\_avisos](http://comprasnet.gov.br/pregão/pregoeiro/quadro_avisos) e [WWW.trt7.jus.br](http://WWW.trt7.jus.br), no link transparência/licitações/pregões/pregões eletrônicos 2021.

Clara de Assis Silveira  
Pregoeira